



SENADO FEDERAL

SEGUNDOTERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0009/2020**, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, e o credenciado **CLÍNICA DE OLHOS DR. JOÃO EUGÊNIO LTDA.**, CNPJ: 00.847.863/0001-07.

A **UNIÃO**, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 221ª reunião ordinária e indicado no documento 0100.130013/2023-89, realiza-se o reajuste de 3,0% linear para tabelas, pacotes e eventos acordados, com vigência a partir 25/03/25.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de apostilamento.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC





O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	20/02/2025 14:01:05	
RODRIGO GALHA	20/02/2025 14:44:52	
ILANA TROMBKA	24/02/2025 13:05:07	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.